



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00.006567/2022-11

Tipo de Processo: Gestão da Informação: Segurança da Informação e Comunicações

Assunto: Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea - Calendário de Reuniões

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator: Eng. Eletric. Jorge Luiz Bittencourt da Rocha

DECISÃO CD Nº 9/2023

Aprova o Centro de Custos e o Calendário das Reuniões presenciais Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea, conforme disposto no Despacho SEG 0710274; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua Reunião de Instalação, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os autos do Processo 00.006567/2022-11;

Considerando que por meio da Portaria 539 (0694164), de 13 de dezembro de 2022, foi instituído o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea;

Considerando que por meio do Despacho SEG 0710274, de 24 de janeiro de 2023, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

Considerando a constituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea através da portaria 539/2022 (SEI 0694164), a realização até o momento de 3 reuniões virtuais e a proposta de calendário para o ano de 2023 (22 reuniões virtuais e 4 reuniões presenciais), encaminho o processo para apreciação do conselho diretor, conforme despacho GTI (SEI 0710178).

Destaco as reuniões presenciais a serem custeadas pelo Confea:

1ª reunião De 16 a 17/03/2023 (das 09hs às 18hs): Em São Paulo, no Crea-SP na Avenida Brigadeiro Faria Lima.

2ª reunião De 11 a 12/05/2023 (das 09hs às 18hs): No Rio Grande do Norte, no Crea-RN.

3ª reunião De 13 a 14/07/2023 (das 09hs às 18hs): No Paraná, no Crea-PR.

4ª reunião De 14 a 15/09/2023 (das 09hs às 18hs): Em Goiás, no Crea-GO.

Diante o exposto, encaminho para apreciação.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0710286, de 24 de janeiro de 2023, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC manifestou-se à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

Considerando o vosso Despacho SEG (Sei 0709439):

"Considerando a proposta GTI (SEI 0710178) e planilha custos (SEI 0710270), onde está proposto a realização de 4 reuniões presenciais do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI, solicito a disponibilidade orçamentária **considerando o centro de custo da Presidência.**" (grifado)

Considerando que a referida planilha de custos apresenta estimativa de despesas no valor total de R\$ 105.484,00 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), contemplando Diárias (R\$ 38.444,00), Auxílio Translado/AT (R\$ 3.040,00) e Passagens Aéreas (R\$ 64.000,00).

Informa-se, inicialmente, que a demanda de que trata o presente processo não foi apresentada por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 e, portanto, não consta expressamente no Orçamento do Confea, homologado pela Decisão Plenária nº PL-1875/2022 (Sei 0697279).

Em atendimento ao despacho SEG, informa-se que para o exercício de 2023, as despesas fixadas no Centro de Custo 1.1.03 PRESI totalizaram R\$ 1.000.200,00 (um milhão e duzentos reais), conforme demonstrado no documento SEI 0710285.

Na demonstração da dotação orçamentária (Sei 0710285) foram destacados na cor amarela, os valores destinados ao tipo de beneficiário **Empregados do Sistema Confea/Crea** que totalizam R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Por fim, sem adentrar no juízo de oportunidade e conveniência da Administração, destaca-se que o pleito estimado pela SEG consumirá cerca de 57% do total orçado para o tipo de beneficiário Empregados do Sistema Confea/Crea.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões presenciais Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGSI no Sistema Confea/Crea, conforme disposto no Despacho SEG 0710274;

2) Aprovar que os custos relativos às reuniões em comento sejam alocados no Centro de Custo 1.1.03 PRESI; e

3) Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Jorge Bittencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/01/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711705** e o código CRC **391552BF**.